



Secretaria Municipal da Educação

CI nº 20231207/03 - CEF/SME

Ao Ilustríssimo Senhor

Francisco Herbert Lima Vasconcelos

Secretário Municipal da Educação

Temos a satisfação de cumprimentar Vossa Senhoria e, na oportunidade, solicitarmoslhe autorização para fornecimento de material didático para alunos e professores do 1° ano do Ensino Fundamental do Município de Sobral, através de Inexigibilidade de Licitação, conforme inciso I, do Art. 74 da Lei Nº Lei 14.133/2021. O valor desse processo importa no valor de **R\$ 826.980,00 (oitocentos e vinte e seis mil e novecentos e oitenta reais),** a partir da análise de preços praticados, respeitando as exigências do Decreto Municipal nº 3.213/2023, como também, da Lei nº 14.133/2021. A contratação é justificada pelos motivos em anexo.

OBJETO (ESPECIFICAÇÃO): Fornecimento de material didático para alunos e professores do 1° ano do Ensino Fundamental do Município de Sobral.

Dotações: As despesas decorrentes da contratação correrão pela fonte de recursos desta secretaria/órgão, com as seguintes dotações:

FUNÇÃO OURFUNÇÃO FUEMENTO RE				
ÓRGÃO	FUNÇÃO, SUBFUNÇÃO, PROJETO ATIVIDADE	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE DE RECURSO	
06.01	12.361.0485.2.553	3.3.90.30.00	1.500	1001.00
06.01	12.361.0485.2.553	3.3.90.30.00	1.550	0000.00
06.01	12.361.0485.2.553	3.3.90.32.00	1.500	1001.00
06.01	12.361.0485.2.553	3.3.90.32.00	1.550	0000.00
06.01	12.368.0487.2.557	3.3.90.30.00	1.500	1001.00
06.01	12.368.0487.2.557	3.3.90.30.00	1.550	0000.00
06.01	12.368.0487.2.557	3.3.90.32.00	1.500	1001.00
06.01	12.368.0487.2.557	3.3.90.32.00	1.550	0000.00
06.03	12.361.0485.2.545	3.3.90.30.00	1.540	0000.00
06.03	12.361.0485.2.545	3.3.90.32.00	1.540.	0000.00
06.03	12.368.0487.2.550	3.3.90.30.00	1.540	0000.00
06.03	12.368.0487.2.550	3.3.90.32.00	1.540	0000.00

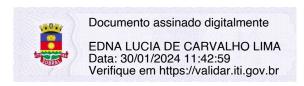
Prefeitura Municipal de Sobral – CNPJ 07.598.634/0001-37 Rua Viriato de Medeiros, 1250 - Centro, Sobral - CE, 62011-065 Contato:(88) 3677-1100





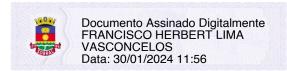
Secretaria Municipal da Educação

Atenciosamente,



Edna Lúcia de Carvalho Lima Coordenadora de Ensino Fundamental I da SME

Considerando o que consta no ETP e demais documentos em anexo e tendo em vista a necessidade do objeto, **AUTORIZO** o procedimento **previsto no Inciso I, do Art. 74 da Lei Federal nº 14.133/2021** para formalização da contratação ficando autorizada dotações orçamentárias com fonte de recursos Municipal e Federal previstos no orçamento desta pasta.



Francisco Herbert Lima Vasconcelos Secretário Municipal da Educação